



Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina
Filiado à FENAJUFE
Rua dos Ilhéus, 118
Sobreloja, sala 3
Edifício Jorge Daux
CEP 88010-560
Centro - Florianópolis - SC
Fone/fax: (48) 3222-4668
imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br
Produção: Miriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)
Tiragem: 2.500 exemplares

PROBLEMAS DO PJE-JT AMEAÇAM PRESTAÇÃO DE JUSTIÇA



As alterações que o CNJ fez no Processo Judicial Eletrônico (PJe) estão longe de garantir que a disseminação do programa não prejudique ainda mais o trabalho de servidores, magistrados e advogados e a própria prestação jurisdicional.

As reclamações vêm dos três setores. Em Despacho feito em setembro

passado, um juiz de Goiás pediu desculpas às partes pela demora na prolação da sentença, que se devia "... à deficiência e à inconsistência do programa do PJe". O juiz diz ainda que "(...) se vê numa situação de incerteza quanto à publicação de suas decisões a tempo e a modo, por conta de um sistema implantado de qualquer forma e sem critérios mínimos de qualidade, em prejuízo das partes, dos procuradores e da Justiça do Trabalho, que se vê prejudicada, sem ter a quem reclamar, por esse PJe, que é improdutivo, ineficiente e incapaz de servir da forma minimamente devida aos interesses da Administração da Justiça, que vem causando stress aos servidores, magistrados e advogados, além de ser agente nocivo e causador de LER/DORT, o que a história mostrará em breve". Parte do problema ocorreu porque a sentença não foi

publicada nos autos, embora já elaborada e disponibilizada no sistema, impossibilitado o magistrado de tomar conhecimento do fato.

Vários cliques e lentidão continuam

O desabafo do juiz resume bem os vários problemas do PJe-JT. O SINTRAJUSC esteve nas Varas do Trabalho semana passada para conversar com servidores sobre a nova versão do PJe, a 1.4.7.4. A avaliação é que o programa continua lento e exigindo, por exemplo, vários cliques no mouse para operações que eram rápidas no Provi. Há casos em que, em relação à versão anterior do próprio sistema, o número necessário de cliques aumentou. Ao final do dia, esses problemas levam servidores a desgaste visual, dor de cabeça e dor nos braços.

Um exemplo apontado pelo servidor Mario Vinicius Schon, da 4º VT, é o procedimento para "Concluso ao Magistrado", em que o servidor deve informar tipo de conclusão, complementos e nome do juiz. Um procedimento simples como esse exige muitos cliques e pode demorar vários minutos para se concretizar por causa da lentidão do programa. Fica claro que a nova versão busca obsessivamente arrebanhar estatísticas para o e-Gestão, o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), como, inclusive, é informado no Manual da Versão.

CNJ insiste na “estabilidade”

No dia 11 de outubro o juiz federal no Rio Grande do Sul e ex-secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça, Sérgio Renato Tejada Garcia, publicou artigo no site *Consultor Jurídico* dizendo que o PJe necessita de gestão mais transparente e democrática e apela ao Ministro Joaquim Barbosa para que mande abrir "(...) essa caixa preta denominada PJe, para garantir a credibilidade do CNJ e a honra do Poder Judiciário (...)".

No dia 9 de outubro o site *Consultor Jurídico* já havia divulgado que faltava pouco para começar a implantação do processo judicial eletrônico em todo o país. O sistema é considerado pronto, cabendo apenas ao Plenário do CNJ votar uma

resolução que definirá como os tribunais que já têm um sistema em funcionamento terão de adaptá-los. As informações dadas ao *Conjur* são do juiz auxiliar da Presidência do CNJ Paulo Cristóvão, um dos coordenadores do programa. Vale reproduzir a fala dele: "Já temos uma versão completamente estável do sistema, que pode ser instalada por todos os tribunais apenas seguindo-se alguns passos".

O texto continua e Cristóvão, ao se referir ao PJe, parece estar falando de outro programa! Ele diz que, de manuseio simplificado, o programa vai permitir inclusive que qualquer cidadão possa ajuizar sua demanda, sem a necessidade de um advogado, e que, embora não

dispense a representação nos casos em que a lei exige, a funcionalidade prestigia o *jus postulandi*, princípio segundo o qual o trabalhador não precisa contratar um advogado para ajuizar uma causa contra seu empregador: "Ajuizar um processo requer apenas cinco passos. Qualquer pessoa com um mínimo de informação do que quer fazer não terá problemas", garante Cristóvão.

Basta ler as manifestações de advogados e juizes nos processos e ouvir servidores para saber que a o *jus postulandi* citado por Cristóvão está afetado pelo PJe. Ficou difícil para as partes consultar seus processos, consulta, aliás, dificultada até mesmo para os próprios advogados e servidores!

PESQUISAS MOSTRAM PROBLEMAS DE SAÚDE PROVOCADOS PELO PROCESSO ELETRÔNICO

A situação colocada no Judiciário, com o processo eletrônico, já aparece em várias pesquisas.

No artigo "Os reflexos do processo judicial eletrônico nas condições de trabalho dos atores processuais", as autoras Claudete Caldas e Marcelle Louzada dizem que o manuseio do sistema judicial eletrônico evidencia problemas de saúde diante do uso excessivo e contínuo dos equipamentos de informática: "As queixas mais frequentes pelo uso do sistema entre os autores processuais são em relação a proble-

mas de visão em virtude da constante exposição a luminosidade no uso dos computadores, lesão por esforço repetitivo, pelo tempo de digitação e digitalização de processos sem o descanso necessário garantido por lei". Somado a isso, ressalta o artigo, faltam funcionários suficientes em relação às demandas, e o estresse elevado em virtude da necessária e obrigatória aceleração dos atos processuais é evidente.

Esse tema será debatido no VII Congresso do SINTRAJUSC, neste sábado e domingo em Florianópolis.

Pela importância que o assunto tem, mesmo quem não é delegado ou delegada eleito pode participar da palestra de sábado às 13h30, "Qual a qualidade de vida, no trabalho, que interessa ao movimento sindical", com o psicólogo do trabalho Mário César Ferreira, Pós-Doutor em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho pela Université Paris 1 e professor associado 1 no Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da UnB.

Servidores estão convidados a participar da palestra sobre saúde no Congresso do Sindicato, mesmo se não forem delegados eleitos. Aproveite a oportunidade!